



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ: 40.605.671/0001-09

Ofício nº 178/2023 - SEMMA

Ao Senhor

Romulo Victor De Lima Melo
Representante da Empresa R V L MELO E CIA LTDA.
Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village C. Sala 1105
Cremação, Belém-PA, CEP 66040-045

Assunto: Proposta de Aditivo ao Contrato Administrativo nº **2022180101** assinado com o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santarém Novo, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

Senhor Representante,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **31 de dezembro de 2023** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos processos e prestações de contas obrigatórios desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Santarém Novo-PA, 12 de dezembro de 2023.

OTONIEL MARTINS NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente